



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO TERMO DE FOMENTO Nº 049/2022

**Termo de Apostilamento nº 001 do Termo de Fomento nº 049/2022 celebrado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI.**

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Flávio Pena Medeiros, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 14.614/MG e CPF nº 752.131.506-59, residente na Rua Joaquim Murtinho, nº 29, Bairro Pará, em Itabira/MG, e o **Instituto ITI**, com sede na Rua Irmãos D' Caux, nº 283, Bairro Centro, em Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 19.396.980/0001-11, representado por seu Presidente, Rodrigo Mendonça Bernardi, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7.206.866 - SSP/PR e CPF nº 029.458.509-58, residente na Rua Amapá nº 47, Bairro Amazonas, em Itabira/MG, resolvem modificar o presente Termo de Fomento nº 049/2022, observada as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 4.312, de 29 de dezembro de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo as seguintes alterações:

Remanejamento do saldo do item: cadeiras no valor de R\$ 7.800,00 para o item "Reforma (instalação elétrica, rede, cabeamento, iluminação, piso, sinalização de segurança, pintura de segurança, projeto segurança bombeiro)" totalizando o valor do item referido em R\$ 42.800,00, constante na Planilha 6.6 – Custeio de Implantação - Parcela Única, do Anexo I - Plano de Trabalho;

Remanejamento do saldo do item: máquina passar e frizar bolso jeans R\$ 45.000,00 para os itens "caseadeira olho calça no de valor de R\$ 25.000,00, totalizando o valor de compra do item referido em R\$ 40.800,00; "estação de passadoria no valor de R\$ 10.000,00, totalizando o valor de compra do item referido em R\$ 35.000,00; " computadores no de valor de R\$ 5.000,00, totalizando o valor de compra do item referido em R\$ 24.500,00; "impressoras no de valor de R\$ 5.000,00, totalizando o valor de compra do item referido em R\$ 16.400,00, constante na Planilha 6.6 – Custeio de Implantação - Parcela Única, do Anexo I - Plano de Trabalho;

Remanejamento do saldo do item: "máquina preparar bolso jeans" no valor de R\$ 75.000,00 para os itens "máquina bordado 6C.12A" no de valor de

*(Assinaturas manuscritas)*



R\$ 30.000,00, totalizando o valor de compra do item referido em R\$ 190.000,00, "berços para Serigrafia com mesa (ilha de serigrafia completa)" no de valor de R\$ 45.000,00, totalizando o valor de compra do item referido em R\$ 70.000,00", constante na Planilha 6.6 – Custeio de Implantação - Parcela Única, do Anexo I - Plano de Trabalho;

Alteração da função de Auxiliar de Serviços Gerais para Auxiliar de Limpeza, constante na Planilha 4 – De Pessoal do Anexo I - Plano de Trabalho;

Exclusão do cargo de Psicólogo, e inclusão de mais um Coordenador Geral, passando de um para dois Coordenadores Geral, constante na Planilha 4 – De Pessoal do Anexo I - Plano de Trabalho;

Em virtude das alterações acima descritas as planilhas 6.6 - Custeio de Implantação - Parcela Única, e a Planilha 4 - De Pessoal constante no Anexo I – Plano de Trabalho passa a ser conforme demonstrado abaixo:

6.6

CUSTEIO DE IMPLANTAÇÃO - PARCELA ÚNICA			
Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Reforma (instalação elétrica, rede, cabeamento, iluminação, piso, sinalização de segurança, pintura de segurança, projeto segurança bombeiro)	1	R\$ 42.800,00	R\$ 42.800,00
Máq. Costura Reta Industrial Elet.	20	R\$ 3.250,00	R\$ 65.000,00
Overloque Industrial Ponto Cadeira	5	R\$ 3.800,00	R\$ 19.000,00
Galoneira Industrial 3 agulhas	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Travete Eletrônica	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Elastiqueira	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Máquina bordado Ind. 6C. 12A	1	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00
Máquina Corte Tecido Industrial	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Enfestadeira	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Máq. Costura Reta Refiladeira	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Interloque	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Overloque c/ Aparelho Elástico	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
Fechadeira Braço 03 agulhas	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
Botoneira	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
caseadeira roupa social	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
Elastiqueira 4 agulhas	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Berços para Serigrafia com mesa	50	R\$ 1.400,00	R\$ 70.000,00
Bananinhas de Corte	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
nichos para tecidos (prateleira)	16	R\$ 750,00	R\$ 12.000,00
nichos caixas produção	48	R\$ 375,00	R\$ 18.000,00
Caixas de Polipropileno	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
prateleiras metal padrão depto	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
caseadeira olho calça	1	R\$ 40.800,00	R\$ 40.800,00
maquininhas de corte disco	4	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
estação de passadoria	3	R\$ 11.666,66	R\$ 35.000,00
mesas de corte 10mts x 2mts	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
mesas 0,90mts x 2,50mts	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
cadeiras	60	R\$ -	R\$ -
Máquina pregar bolso jeans	1	R\$ -	R\$ -
Máquina passar e frizar bolso jeans	1	R\$ -	R\$ -
Computadores	5	R\$ 4.900,00	R\$ 24.500,00
Impressoras	3	R\$ 5.466,67	R\$ 16.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 706.800,00</b>



#### 4 - PLANILHA DE PESSOAL

Profissionais	Carga Horária Semanal	Quantidade	Salário Unitário	Subtotal	Encargos 59,25%	Total
Coordenador Geral	44h	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00	R\$ 2.725,50	R\$ 7.325,50
Coordenador Administrativo	44h	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.777,50	R\$ 4.777,50
Coordenador Modelagem Industrial	44h	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.362,75	R\$ 3.662,75
Coordenador T.I. (Informática)	44h	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.362,75	R\$ 3.662,75
Monitor de Oficinas	44h	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 5.332,50	R\$ 14.332,50
Instrutor	44h	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.777,50	R\$ 4.777,50
Auxiliar de Limpeza	44h	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 740,63	R\$ 1.990,63
<b>Total</b>		<b>15</b>	<b>R\$ 12.650,00</b>	<b>R\$ 25.450,00</b>	<b>R\$ 15.079,13</b>	<b>R\$ 40.529,13</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 049/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Prefeitura Municipal de Itabira, 19 de dezembro de 2022.

*174º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano do Municipal do Centenário de Almir Pessoa de Magalhães"*

**FLÁVIO PENÁ MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,**  
**TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**

*Rodrigo M. Bernardi*  
**RODRIGO MENDONÇA BERNARDI**  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO ITI**



# Diário Oficial Eletrônico - Município de Itabira

Itabira, 26 de janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | nº 092 -  
Lei Municipal nº 5.378 de 14/06/2022

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO TERMO DE FOMENTO Nº 049/2022

- PARTES:**
- Município de Itabira através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo;
  - Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social.
- OBJETO:**
- Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao INSTITUTO ITI para a execução do Projeto Fábrica Social - Centro Produtivo de Capacitação Profissional - Coworking Público de Confecção que tem por finalidade promover inclusão econômica, social e produtiva com a implementação de um polo de confecção, de forma a capacitar moradores de Itabira possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, com geração de trabalho e renda com sustentabilidade. Este instrumento será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 4.312/2020.
- ALTERAÇÕES:**
- presente Instrumento tem como objetivo as seguintes alterações: Remanejamento do saldo do item: cadeiras no valor de R\$7.800,00 para o item "Reforma (instalação elétrica, rede, cabeamento, iluminação, piso, sinalização de segurança, pintura de segurança, projeto segurança bombeiro)" totalizando o valor do item referido em R\$42.800,00, constante na Planilha 6.6 – Custeio de Implantação - Parcela Única, do Anexo I - Plano de Trabalho; Remanejamento do saldo do item: máquina passar e frizar bolso jeans R\$45.000,00 para os itens "caseadeira olho calça no de valor de R\$25.000,00, totalizando o valor de compra do item referido em R\$ 40.800,00; "estação de passadoria no valor de R\$ 10.000,00, totalizando o valor de compra do item referido em R\$ 35.000,00; "computadores no de valor de R\$ 5.000,00, totalizando o valor de compra do item referido em R\$ 24.500,00; "impressoras no de valor de R\$ 5.000,00, totalizando o valor de compra do item referido em R\$16.400,00, constante na Planilha 6.6 – Custeio de Implantação - Parcela Única, do Anexo I - Plano de Trabalho; Remanejamento do saldo do item: "máquina pregar bolso jeans" no valor de R\$ 75.000,00 para os itens "máquina bordado 6C.12A" no de valor de R\$30.000,00, totalizando o valor de compra do item referido em R\$190.000,00, "berços para Serigrafia com mesa (ilha de serigrafia completa)" no de valor de R\$45.000,00, totalizando o valor de compra do item referido em R\$70.000,00", constante na Planilha 6.6 – Custeio de Implantação - Parcela Única, do Anexo I - Plano de Trabalho; Alteração da função de Auxiliar de Serviços Gerais para Auxiliar de Limpeza, constante na Planilha 4 – De Pessoal do Anexo I - Plano de Trabalho; Exclusão do cargo de Psicólogo, e inclusão de mais um Coordenador Geral, passando de um para dois Coordenadores Geral, constante na Planilha 4 – De Pessoal do Anexo I - Plano de Trabalho; Em virtude das alterações acima descritas as planilhas 6.6 - Custeio de Implantação - Parcela Única, e a Planilha 4 - De Pessoal constante no Anexo I – Plano de Trabalho passa a ser conforme demonstrado abaixo:

## 6.6

CUSTEIO DE IMPLANTAÇÃO - PARCELA ÚNICA			
Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Reforma (instalação elétrica, rede, cabeamento, iluminação, piso, sinalização de segurança, pintura de segurança, projeto segurança bombeiro)	1	R\$ 42.800,00	R\$ 42.800,00
Máq. Costura Reta Industrial Elet.	20	R\$ 3.250,00	R\$ 65.000,00
Overloque Industrial Ponto Cadaia	5	R\$ 3.800,00	R\$ 19.000,00
Galoneira Industrial 3 agulhas	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Travete Eletrônica	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Elastiqueira	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Máquina bordado Ind. 5C, 12A	1	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00
Máquina Corte Tecido Industrial	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Enfiadeira	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Máq. Costura Reta Refiladeira	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Interloque	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Overloque c/ Aparelho Elástico	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
Fechadeira Braço 03 agulhas	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
Botoneira	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
caseadeira roupa social	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
Elastiqueira 4 agulhas	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Berços para Sengrafa com mesa	50	R\$ 1.400,00	R\$ 70.000,00
Bananinhas de Corte	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
nichos para tecidos (prateleira)	16	R\$ 750,00	R\$ 12.000,00
nichos caixas produção	48	R\$ 375,00	R\$ 18.000,00
Caixas de Polipropileno	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
prateleiras metal padrão depto	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
caseadeira olho calça	1	R\$ 40.800,00	R\$ 40.800,00
maquininhas de corte disco	4	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
estação de passadoria	3	R\$ 11.666,66	R\$ 35.000,00
mesas de corte 10mts x 2mts	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
mesas 0,90mts x 2,50mts	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
cadeiras	60	R\$ -	R\$ -
Máquina pregar bolso jeans	1	R\$ -	R\$ -
Máquina passar e frizar bolso jeans	1	R\$ -	R\$ -
Computadores	5	R\$ 4.900,00	R\$ 24.500,00
impressoras	3	R\$ 5.466,67	R\$ 16.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 706.800,00</b>

## 4 - PLANILHA DE PESSOAL

Profissionais	Carga Horária Semanal	Quantidade	Salário Unitário	Subtotal	Encargos 59,25%	Total
Coordenador Geral	44h	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00	R\$ 2.725,50	R\$ 7.325,50
Coordenador Administrativo	44h	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.777,50	R\$ 4.777,50
Coordenador Modelagem Industrial	44h	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.362,75	R\$ 3.662,75
Coordenador T.I. (Informática)	44h	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.362,75	R\$ 3.662,75
Monitor de Oficinas	44h	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 5.332,50	R\$ 14.332,50
Instrutor	44h	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.777,50	R\$ 4.777,50
Auxiliar de Limpeza	44h	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 740,63	R\$ 1.990,63
<b>Total</b>		<b>15</b>	<b>R\$ 12.650,00</b>	<b>R\$ 25.450,00</b>	<b>R\$ 15.079,13</b>	<b>R\$ 40.529,13</b>

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

ASSINA: - Flávio Pena Medeiros - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo  
- Rodrigo Mendonça Bernardi - Presidente do Instituto ITI

Prefeitura Municipal de Itabira, 24 de janeiro de 2023.

175º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**DIRETORA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS**